



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.228/86-26 ANEXO 2.395/86-68 Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para preenchimento de três (3) vagas, sendo duas (2) na área de Publicidade e Propaganda e uma (1) na área de Fotografia, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de quarenta (40) horas semanais de trabalho e sob o regime de Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JULHO DE 1986

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. do Julho - 86 (nº 07)